



PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2024

Plano de Benefícios FBPREV

CNPJ nº 48.307.436/0001-54
CNPB nº 2009.0013-38

MIRADOR 0555/2025

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	CONTEXTO NORMATIVO	5
3	BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO.....	6
4	PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS.....	8
5	PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE.....	10
6	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	13
7	SOLVÊNCIA.....	21
8	FUNDOS PREVIDENCIAIS.....	25
9	CUSTO E PLANO DE CUSTEIO.....	26
10	CONCLUSÃO.....	30
	ANEXO I	32

1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefícios **FBPREV**, administrado pela **Fundação Banrisul de Seguridade Social – FBSS** e patrocinado por:

- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (**BANRISUL**)
CNPJ nº 92.702.067/0001-96
- Banrisul Pagamentos S.A. (**BANRISUL PAGAMENTOS**)
CNPJ nº 92.934.215/0001-06
- Fundação Banrisul de Seguridade Social (**FBSS**)
CNPJ nº 92.811.959/0001-25
- Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (**CABERGS**)
CNPJ nº 02.315.431/0001-72
- Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomentos/RS (**BADESUL**)
CNPJ nº 02.885.855/0001-72

O Plano **FBPREV** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2009.0013-38 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.436/0001-54, estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV), conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário e considera, para tanto, as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da FBSS em Reunião Ordinária ocorrida em 20/12/2024 (Ata nº 711/2024).

Importante ressaltar que as premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2024 do Plano **FBPREV** foram embasadas em “Estudos Técnicos de Adequação das Hipóteses Atuariais”, conforme previsto na

seção VI da Resolução Previc nº 23/2023. A referida avaliação está alinhada com o Regulamento do plano, conforme versão aprovada pela Portaria Previc nº 1.275, de 08/12/2022.

A **MIRADOR** realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela **MIRADOR** as informações relativas ao patrimônio do plano, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A **MIRADOR** realizou a avaliação atuarial do Plano **FBPREV** considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em 31/12/2024 e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários da data-base de 30/09/2024.

2 CONTEXTO NORMATIVO

Para realização da presente avaliação atuarial considerou-se o contexto normativo aplicável ao contexto atuarial existente dentro do sistema de Previdência Complementar Fechada Brasileiro, em que se destacam:

REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Leis Complementares nº 108 e 109/2001

Estabelece os fundamentos do Regime de Previdência Complementar e dos planos de benefícios, bem como define as responsabilidades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Trata da relação entre a União, os Estados e os Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadores de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

ASPECTOS TÉCNICOS-ATUARIAIS, APURAÇÃO E TRATAMENTO DE RESULTADOS

Resolução CNPC nº 30/2018

Define os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios.

PROCEDIMENTOS ATUARIAIS, CONTÁBEIS E ESTUDOS DE ADEQUAÇÃO

Resolução Previc nº 23/2023

Define os critérios técnico-atuariais para duração do passivo, taxa de juros parâmetro, ajuste de precificação, estudo de adequação das premissas, bem como os detalhamentos a serem adotados nas EFPC em caso de processo de superávit ou déficit.

3 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em 30/09/2024 e as movimentações ocorridas no plano até 31/12/2024.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP n° 23 – *Data Quality*, em que a **MIRADOR** realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo. As estatísticas considerando as movimentações no quadro de participantes até 31/12/2024, estão apresentadas em anexo.

Ativos	TOTAL	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL
Em atividade	4.715	4.543	1	36	71	64
Autopatrocinado	42	36	-	3	1	2
Aux. Doença menos de 24 meses	93	93	-	-	-	-
Frequência	4.850	4.672	1	39	72	66
Idade média (anos)	43	43	62	39	42	46
Tempo médio de Contribuição (meses)	139	140	182	90	107	136
Tempo médio de Empresa (meses)	154	154	524	93	124	158
Folha de Salários mensal (R\$)	41.748.903,64	40.021.396,30	27.034,90	244.894,96	486.079,03	969.498,45
Salário médio mensal	8.608,02	8.566,22	27.034,90	6.279,36	6.751,10	14.689,37
Cancelado/Afastado	192	188	-	2	2	-
BPDs	TOTAL	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL
Frequência	136	128	-	3	5	-
Idade média (anos)	41	41	-	51	37	-

Aposentados	TOTAL	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL
Aposentadoria por Idade	48	44	1	-	2	1
Idade média (anos)	68	68	67	-	66	70
Folha de benefícios mensal (R\$)	83.333,93	77.952,23	3.777,98	-	715,69	888,03
Benefício médio mensal (R\$)	1.736,12	1.771,64	3.777,98	-	357,85	888,03
Aposentadoria Tempo de Contribuição	35	35	-	-	-	-
Idade média (anos)	63	63	-	-	-	-
Folha de benefícios mensal (R\$)	47.776,12	47.776,12	-	-	-	-
Benefício médio mensal (R\$)	1.365,03	1.365,03	-	-	-	-
Aposentadoria por Invalidez	5	5	-	-	-	-
Idade média (anos)	55	55	-	-	-	-
Folha de benefícios mensal (R\$)	4.452,81	4.452,81	-	-	-	-
Benefício médio mensal (R\$)	890,56	890,56	-	-	-	-
Aposentadoria Benefício Proporcional	3	3	-	-	-	-
Idade média (anos)	61	61	-	-	-	-
Folha de benefícios mensal (R\$)	5.689,46	5.689,46	-	-	-	-
Benefício médio mensal (R\$)	1.896,49	1.896,49	-	-	-	-
Frequência total de aposentados	91	87	1	-	2	1
Idade média (anos)	65	65	67	-	66	70
Folha de benefícios mensal (R\$)	141.252,32	135.870,62	3.777,98	-	715,69	888,03
Benefício médio mensal (R\$)	1.552,22	1.561,73	3.777,98	-	357,85	888,03
Pensionistas	TOTAL	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	23	20	-	-	1	2
Frequência de PENSIONISTAS	38	33	-	-	3	2
Idade média (anos)	31	29	-	-	22	68
Folha de benefícios mensal (R\$)	22.279,17	15.523,54	-	-	361,90	6.393,73
Benefício médio mensal (R\$)	586,29	470,41	-	-	120,63	3.196,87

4 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

4.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2024 pela **MIRADOR**, com validade de 3 (três) anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento **MIRADOR 1769/2024** e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **FBSS** em Reunião Ordinária, realizada em 20/12/2024.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2024, foram apresentados no documento “Estudo de Taxa de Juros – Plano FBPREV 2024”, datado em 09/08/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **FBSS** em Reunião Ordinária, realizada em 20/12/2024.

Premissas	2023	2024
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	5,28%	5,28%
Fator de Capacidade dos Salários	98%	98%
Fator de Capacidade dos Benefícios	98%	98%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	BANRISUL: 6,06% BANRISUL PAGAMENTOS: 0,50% FBSS: 9,41% CABERGS: 4,46% BADESUL: 0,75%	BANRISUL: 3,27% BANRISUL PAGAMENTOS: 0,50% FBSS: 5,19% CABERGS: 4,38% BADESUL: 2,90%
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT-2000 Básica desagravada em 30% por sexo	AT-2000 Básica desagravada em 30% por sexo
Mortalidade de Inválidos	RRB-1983 desagravada em 50% Unisex	RRB-1983 desagravada em 50% Unisex
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 70%	Álvaro Vindas ajustada Exp. FBSS 2019-2023
Demográficas		
Rotatividade (<i>Turnover</i>)	Experiência FBPREV (2015-2022)	Experiência FBPREV (2015-2023)
Composição Familiar		

Premissas	2023	2024
<u>Benefícios a Conceder</u>		
<i>Percentual de Casados</i>	100%	75%
<i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i>	4 anos	4 anos ¹
<i>Idade média do dependente temporário</i>	Não definida	$z = 21 - \text{máximo} [(70 - x)/2; 0]$
<u>Benefícios Concedidos</u>	Família Real	Família Real

¹ Na diferença de idade entre titular “x” e cônjuge “y”, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$.

4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte (Ativo)	Capitalização	Agregado
Auxílio-Funeral	Capitalização	Agregado
Benefício Mínimo	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Abono Anual	Capitalização	Capitalização Financeira
Auxílio-Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	Não aplicável

5 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

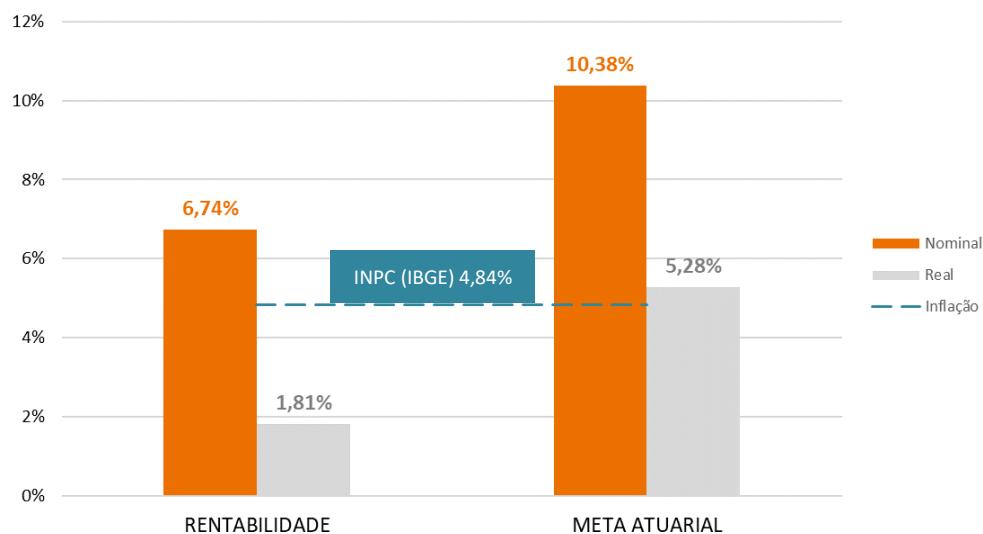
Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano **FBPREV**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
Ativo Total	433.896.339,91	510.129.889,37
(-) Exigível Operacional	745.888,67	2.129.739,51
Gestão Previdencial	78.723,63	265.368,27
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	667.165,04	1.864.371,24
(-) Exigível Contingencial	-	-
Gestão Previdencial	-	-
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
(=) Patrimônio Social	433.150.451,24	508.000.149,86
(-) Fundos	25.239.893,90	27.405.158,72
Previdenciais	5.461.480,54	7.044.621,32
Administrativos	19.531.211,65	20.193.998,74
Fundos Garantia das Operações com Participantes	247.201,71	166.538,66
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	407.910.557,34	480.594.991,14

5.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida obtida pela **FBSS** na aplicação dos recursos garantidores do Plano **FBPREV** ao longo do ano de 2024 foi de 6,74%, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (meta atuarial) de 10,38%. Assim, pode-se constar que a rentabilidade nominal auferida pelos recursos garantidores se situou 3,64 pontos percentuais abaixo da meta atuarial prevista para o ano em análise. Desta forma, em termos reais, é possível constatar a obtenção de uma rentabilidade de 1,81%, contra uma meta atuarial real de 5,28% estabelecida para o exercício de 2024, tomando como base, com um mês de defasagem, o indexador do plano (**INPC/IBGE**).

O gráfico que segue abaixo apresenta para o exercício de 2024 a comparação entre a rentabilidade obtida e a meta atuarial de rentabilidade fixada para o Plano **FBPREV**, em termos nominais e reais:



5.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o Plano **FBPREV** não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

5.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

5.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria

“títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,28%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme informação disponibilizada pela **FBSS**, o Plano **FBPREV** não possui, em 31/12/2024, títulos públicos federais que atendam aos requisitos para serem considerados no cálculo do ajuste de precificação, que, portanto, é **nulo**.

6 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

6.1 Provisões matemáticas

6.1.1 Passivo atuarial

6.1.1.1 Passivo atuarial do plano de benefícios

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	20.165.894,97	25.759.649,87
Saldo de Conta dos Assistidos	12.353.362,97	15.458.535,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	6.580.423,00	8.977.951,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	1.232.109,00	1.323.162,84
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	388.149.842,02	451.382.292,37
Saldo de Conta dos Patrocinadores	179.543.799,81	213.044.156,03
Saldo de Conta dos Participantes	185.092.874,60	218.718.895,32
Saldo de Conta Portada de EFPC	159.910,51	163.084,89
Saldo de Conta Portada de EAPC	72.775,23	77.467,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	21.717,00	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	25.516.475,01	19.392.978,83
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	(1.128.855,07)	(7.145,06)
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	(1.128.855,07)	(7.145,06)
(=) Passivo Atuarial	408.315.736,99	477.141.942,24

6.1.1.2 Passivo atuarial por Patrocinador

(Valores em R\$)	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL
PMBC	24.258.758,76	618.024,01	-	170.998,36	711.868,74
Saldo de Conta - Assistidos	14.198.373,09	616.612,12	-	83.133,66	560.416,87
VABF - Programados	8.794.922,83	-	-	32.110,48	150.917,98
VABF - Não-Programados	1.265.462,84	1.411,89	-	55.754,22	533,89
VACF - Participantes	-	-	-	-	-
VACF - Patrocinadores	-	-	-	-	-
PMBaC	429.598.237,68	924.674,13	2.709.089,13	3.858.320,50	14.291.970,93
Saldo de Conta - Patrocinadores	202.617.519,00	461.904,11	1.235.850,87	1.803.146,44	6.925.735,61
Saldo de Conta - Participantes	208.096.018,00	461.934,72	1.338.870,15	1.878.108,00	6.943.964,45
Saldo de Conta Portada EFPC	163.084,89	-	-	-	-
Saldo de Conta Portada EAPC	77.467,42	-	-	-	-
VABF - Programados	-	-	-	-	-
VABF - Não-Programados	18.644.148,37	835,30	134.368,11	191.356,18	422.270,87
VACF - Participantes	-	-	-	(7.145,06)	-
VACF - Patrocinadores	-	-	-	(7.145,06)	-
(=) Passivo Atuarial	453.856.996,44	1.542.698,14	2.709.089,13	4.029.318,86	15.003.839,67

VABF = Valor Atuarial dos Benefícios Futuros; VACF = Valor Atuarial das Contribuições Futuras.

6.1.2 Variações nas Provisões Matemáticas do Plano

As provisões matemáticas totais do plano (parcela BD e CD) avaliadas em 31/12/2024, no valor de R\$ 477.141.942,24, apresentam, em termos nominais, um crescimento na ordem de 16,86% em relação ao valor registrado em 31/12/2023, de R\$ 408.315.736,99.

Com relação especificamente a parcela do Plano **FBPREV** que é estabelecida com características de Benefício Definido (por exemplo: os benefícios de risco, os benefícios concedidos em caráter vitalício e/ou que contenham ingredientes atuariais), o nível das provisões matemáticas para tal parcela é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, novas concessões de benefícios, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas para o plano.

Desta forma, o quadro que segue apresenta, de forma sintética, os principais fatores dimensionáveis que impactaram nas obrigações atuariais (passivo atuarial) da **parcela BD** do Plano **FBPREV** (perdas/ganhos):

(Valores em R\$)		% Passivo Atuarial em 2024
(a) Passivo Atuarial* BD em 31.12.2023	31.093.013,87	104,76%
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(330.421,07)	-1,11%
(+/-) Inflação do período	1.468.295,14	4,95%
(b) Passivo Atuarial BD Esperado em 31.12.2024	32.230.887,94	108,60%
Alteração de premissa Rotatividade	1.715.559,26	5,78%
Alteração de premissa Tábua de Entrada em Invalidez	(828.560,88)	-2,79%
Alteração de premissa CRS	(6.794.783,79)	-22,89%
Concessão de Benefícios Vitalícios	2.193.886,56	7,39%
Outras variações	1.162.813,73	3,92%
(c) Passivo Atuarial BD em 31.12.2024	29.679.802,84	100,00%
<i>Variações não esperadas = (c) - (b)</i>	<i>(2.551.085,10)</i>	<i>-8,60%</i>

*Obs: Passivo Atuarial = PMBaC + PMBC

PMBaC = Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder; PMBC = Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, o Passivo Atuarial da parcela BD do Plano **FBPREV** apresentou uma redução nominal de 4,55%, passando de R\$ 31,09 milhões em 31/12/2023 para R\$ 29,68 milhões em 31/12/2024.

O movimento de perdas e ganhos relacionado especificamente ao Passivo Atuarial da parcela BD não apresentou variação significativa, mantendo-se, portanto, dentro das expectativas da avaliação atuarial. Esse resultado reflete a inflação observada no período, além de efeitos dos ganhos decorrentes das alterações de premissas atuariais na avaliação atuarial de 2024.

6.1.3 Variações nas Provisões Matemáticas do Plano por Patrocinador

6.1.3.1 BANRISUL

(Valores em R\$)		% Passivo Atuarial em 2024
(a) Passivo Atuarial* BD em 31.12.2023	30.196.169,74	105,20%
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(293.487,08)	-1,02%
(+/-) Inflação do período	1.427.406,52	4,97%
(b) Passivo Atuarial BD Esperado em 31.12.2024	31.330.089,18	109,15%
Alteração de premissa Rotatividade	1.661.576,33	5,79%
Alteração de premissa Tábua de Entrada em Invalidez	(801.509,95)	-2,79%
Alteração de premissa CRS	(6.744.006,65)	-23,49%
Concessão de Benefícios Vitalícios	2.193.886,56	7,64%
Outras variações	1.064.498,56	3,71%
(c) Passivo Atuarial BD em 31.12.2024	28.704.534,04	100,00%
<i>Variações não esperadas = (c) - (b)</i>	<i>(2.625.555,14)</i>	<i>-9,15%</i>

6.1.3.2 BANRISUL PAGAMENTOS

(Valores em R\$)

		% Passivo Atuarial em 2024
(a) Passivo Atuarial* BD em 31.12.2023	1.128,00	50,20%
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	76,07	3,39%
(+/-) Inflação do período	-	0,00%
(b) Passivo Atuarial BD Esperado em 31.12.2024	1.204,07	53,58%
Alteração de premissa Rotatividade	-	0,00%
Alteração de premissa Tábua de Entrada em Invalidez	-	0,00%
Alteração de premissa CRS	-	0,00%
Concessão de Benefícios Vitalícios	-	0,00%
Outras variações	1.043,12	46,42%
(c) Passivo Atuarial BD em 31.12.2024	2.247,19	100,00%
<i>Variações não esperadas = (c) - (b)</i>	<i>1.043,12</i>	<i>46,42%</i>

6.1.3.3 FBSS

(Valores em R\$)

		% Passivo Atuarial em 2024
(a) Passivo Atuarial* BD em 31.12.2023	123.610,77	91,99%
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(12.899,61)	-9,60%
(+/-) Inflação do período	11.684,17	8,70%
(b) Passivo Atuarial BD Esperado em 31.12.2024	122.395,33	91,09%
Alteração de premissa Rotatividade	29.293,72	21,80%
Alteração de premissa Tábua de Entrada em Invalidez	(8.439,73)	-6,28%
Alteração de premissa CRS	(112.448,72)	-83,69%
Concessão de Benefícios Vitalícios	-	0,00%
Outras variações	103.567,51	77,08%
(c) Passivo Atuarial BD em 31.12.2024	134.368,11	100,00%
<i>Variações não esperadas = (c) - (b)</i>	<i>11.972,78</i>	<i>8,91%</i>

6.1.3.4 CABERGS

(Valores em R\$)

		% Passivo Atuarial em 2024
(a) Passivo Atuarial* BD em 31.12.2023	263.610,36	99,50%
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(9.906,32)	-3,74%
(+/-) Inflação do período	11.515,02	4,35%
(b) Passivo Atuarial BD Esperado em 31.12.2024	265.219,06	100,11%
Alteração de premissa Rotatividade	10.992,20	4,15%
Alteração de premissa Tábua de Entrada em Invalidez	(6.572,46)	-2,48%
Alteração de premissa CRS	(1.620,61)	-0,61%
Concessão de Benefícios Vitalícios	-	0,00%
Outras variações	(3.087,44)	-1,17%
(c) Passivo Atuarial BD em 31.12.2024	264.930,76	100,00%
<i>Variações não esperadas = (c) - (b)</i>	<i>(288,30)</i>	<i>-0,11%</i>

6.1.3.5 BADESUL

(Valores em R\$)

		% Passivo Atuarial em 2024
(a) Passivo Atuarial* BD em 31.12.2023	508.495,00	88,63%
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(14.204,13)	-2,48%
(+/-) Inflação do período	17.689,43	3,08%
(b) Passivo Atuarial BD Esperado em 31.12.2024	511.980,30	89,24%
Alteração de premissa Rotatividade	13.697,01	2,39%
Alteração de premissa Tábua de Entrada em Invalidez	(12.038,74)	-2,10%
Alteração de premissa CRS	63.292,19	11,03%
Concessão de Benefícios Vitalícios	-	0,00%
Outras variações	(3.208,02)	-0,56%
(c) Passivo Atuarial BD em 31.12.2024	573.722,74	100,00%
Variações não esperadas = (c) - (b)	61.742,44	10,76%

6.1.4 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios da integralidade do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do Plano **FBPREV** foi apurada em **12,7606** anos, considerando os resultados da avaliação atuarial 2024, os fluxos decorrentes e a aplicação da fórmula supracitada.

6.2 Equilíbrio Técnico Ajustado

6.2.1 Equilíbrio Técnico Ajustado do plano de benefícios

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e, por consequência, o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2023	2024
Patrimônio de Cobertura	407.910.557,34	480.594.991,14
Provisões Matemáticas	408.315.736,99	477.141.942,24
(+) Passivo Atuarial	408.315.736,99	477.141.942,24
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	(405.179,65)	3.453.048,90
(+/-) Ajuste Precificação	-	-
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado Ajustado	(405.179,65)	3.453.048,90

6.2.2 Equilíbrio Técnico Ajustado por Patrocinador

(Valores em R\$)	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL
Patrimônio de Cobertura	457.067.989,89	1.554.991,92	2.768.514,51	4.022.757,28	15.180.737,54
Provisões Matemáticas	453.856.996,44	1.542.698,14	2.709.089,13	4.029.318,86	15.003.839,67
(+) Passivo Atuarial	453.856.996,44	1.542.698,14	2.709.089,13	4.029.318,86	15.003.839,67
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-	-	-
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	3.210.993,45	12.293,78	59.425,38	(6.561,58)	176.897,87
(+/-) Ajuste Precificação	-	-	-	-	-
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado Ajustado	3.210.993,45	12.293,78	59.425,38	(6.561,58)	176.897,87

6.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

(Valores em R\$)		BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL	TOTAL
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	482.854.101,17	1.651.906,56	3.003.265,60	4.504.895,20	15.985.981,33	508.000.149,86
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	457.067.989,89	1.554.991,92	2.768.514,51	4.022.757,28	15.180.737,54	480.594.991,14
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	453.856.996,44	1.542.698,14	2.709.089,13	4.029.318,86	15.003.839,67	477.141.942,24
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	24.258.758,76	618.024,01	-	170.998,36	711.868,74	25.759.649,87
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	14.198.373,09	616.612,12	-	83.133,66	560.416,87	15.458.535,74
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta Assistidos	14.198.373,09	616.612,12	-	83.133,66	560.416,87	15.458.535,74
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido	10.060.385,67	1.411,89	-	87.864,70	151.451,87	10.301.114,13
2.03.01.01.01.02.01	VABF Programado	8.794.922,83	-	-	32.110,48	150.917,98	8.977.951,29
2.03.01.01.01.02.02	VABF Não Programado	1.265.462,84	1.411,89	-	55.754,22	533,89	1.323.162,84
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	429.598.237,68	924.674,13	2.709.089,13	3.858.320,50	14.291.970,93	451.382.292,37
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	410.954.089,31	923.838,83	2.574.721,02	3.681.254,44	13.869.700,06	432.003.603,66
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Conta Patrocinadores	202.617.519,00	461.904,11	1.235.850,87	1.803.146,44	6.925.735,61	213.044.156,03
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Conta Participantes	208.096.018,00	461.934,72	1.338.870,15	1.878.108,00	6.943.964,45	218.718.895,32
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Conta Portada de EFPC	163.084,89	-	-	-	-	163.084,89
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Conta Portada de EAPC	77.467,42	-	-	-	-	77.467,42
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Cap. Programada	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.01	VABF Programada	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) VACF Patrocinadores	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) VACF Participantes	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Cap. Não Programada	18.644.148,37	835,30	134.368,11	177.066,06	422.270,87	19.378.688,71

(Valores em R\$)		BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL	TOTAL
2.03.01.01.02.03.01	VABF Não Programada	18.644.148,37	835,30	134.368,11	191.356,18	422.270,87	19.392.978,83
2.03.01.01.02.03.02	(-) VACF Patrocinadores	-	-	-	(7.145,06)	-	(7.145,06)
2.03.01.01.02.03.03	(-) VACF Participantes	-	-	-	(7.145,06)	-	(7.145,06)
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	3.210.993,45	12.293,78	59.425,38	(6.561,58)	176.897,87	3.453.048,90
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	3.210.993,45	12.293,78	59.425,38	(6.561,58)	176.897,87	3.453.048,90
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	3.210.993,45	12.293,78	59.425,38	-	176.897,87	3.459.610,48
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	3.210.993,45	511,47	30.582,99	-	130.582,74	3.372.670,65
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-	11.782,31	28.842,39	-	46.315,13	86.939,83
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	-	(6.561,58)	-	-
2.03.01.02.02.00.00	Resultados a Realizar	-	-	-	-	-	-
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	25.786.111,28	96.914,64	234.751,09	482.137,92	805.243,79	27.405.158,72
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	6.431.209,19	4.386,58	133.137,49	326.364,84	149.523,22	7.044.621,32
2.03.02.01.01.00.00	Reversão Saldo Exigência Regulamentar	6.431.209,19	-	133.137,49	326.364,84	115.872,11	7.006.583,63
2.03.02.01.01.01.00	Fundo de Oscilação de Riscos	6.431.209,19	-	133.137,49	326.364,84	115.872,11	7.006.583,63
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	-	4.386,58	-	-	33.651,11	38.037,69
2.03.02.01.02.01.00	Revisão de Plano 2019	-	4.386,58	-	-	-	4.386,58
2.03.02.01.02.02.00	Revisão de Plano 2021	-	-	-	-	33.651,11	33.651,11
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto Em Nota Técnica Atuarial	-	-	-	-	-	-
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	19.196.523,82	91.978,48	100.647,68	154.390,81	650.457,95	20.193.998,74
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	19.196.523,82	91.978,48	100.647,68	154.390,81	650.457,95	20.193.998,74
2.03.02.03.00.00.00	Fundos Garantia Operações c/ Participantes	158.378,27	549,58	965,92	1.382,27	5.262,62	166.538,66

7 SOLVÊNCIA

7.1 Situação de Solvência

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2024 é analisada abaixo, desdobrada por patrocinador, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, em conformidade com as Resoluções CNPC nº 30/2018 e Previc nº 23/2023.

(Valores em R\$)	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	BADESUL
Análise de Solvência				
Patrimônio de cobertura	457.067.989,89	1.554.991,92	2.768.514,51	15.180.737,54
Provisões matemáticas	453.856.996,44	1.542.698,14	2.709.089,13	15.003.839,67
Equilíbrio técnico (resultado contábil)	3.210.993,45	12.293,78	59.425,38	176.897,87
Ajuste de precificação	-	-	-	-
Equilíbrio técnico ajustado (ETA)	3.210.993,45	12.293,78	59.425,38	176.897,87
Situação de solvência do plano				
Tratamento de superávit				
Duração do passivo, em anos	12,7606	12,7606	12,7606	12,7606
Limite Reserva de Contingência, em %	22,7606%	22,7606%	22,7606%	22,7606%
Limite Reserva de Contingência, em R\$	6.533.324,17	511,47	30.582,99	130.582,74
Superávit em Reserva de Contingência	3.210.993,45	511,47	30.582,99	130.582,74
Superávit em Reserva Especial (RE)	-	11.782,31	28.842,39	46.315,13
Exercícios completos com RE	-	3	1	1
Obrigatoriedade de destinação				
	Não	Sim	Não	Não

(Valores em R\$)	CABERGS
Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura	4.022.757,28
Provisões matemáticas	4.029.318,86
Equilíbrio técnico (resultado contábil)	(6.561,58)
Ajuste de precificação	-
Equilíbrio técnico ajustado (ETA)	(6.561,58)
Situação de solvência do plano	
Deficitário	
Equacionamento de déficit	
Provisões matemáticas em BD	264.930,76
Duração do passivo, em anos	12,7606
Limite ETA deficitário, em %	-8,76%
Limite ETA deficitário, em R\$	(23.209,52)
Obrigatoriedade novo equacionamento	
	Não

7.1.1 Análise de Solvência do Plano FBPREV – Patrocinador BANRISUL

O resultado da avaliação atuarial demonstra que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 3.210.993,45, equivalente a 11,19% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido (BD).

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 22,7606% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 6.533.324,17, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta um resultado superavitário, o qual deve ser integralmente alocado na Reserva de Contingência. Dessa forma, o plano **mantém sua condição de solvência dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável**.

7.1.2 Análise de Solvência do Plano FBPREV – Patrocinador BANRISUL PAGAMENTOS

O resultado da avaliação atuarial demonstra que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 12.293,78, equivalente a 547,07% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido (BD).

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 22,7606% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 511,47, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, sendo que R\$ 511,47 que deve ser alocado em Reserva de Contingência e o superávit excedente, de R\$ 11.782,319, em Reserva Especial.

Por se tratar do terceiro ano consecutivo de formação de Reserva Especial, **existe a obrigatoriedade de realizar-se a revisão do plano de benefícios para fins de destinação dos recursos alocados na referida Reserva Especial durante o exercício de 2025**.

7.1.3 Análise de Solvência do Plano FBPREV – Patrocinadora FBSS

O resultado da avaliação atuarial demonstra que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 59.425,38, equivalente a 44,23% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido (BD).

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 22,7606% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 30.582,99, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, sendo que R\$ 30.582,99 que deve ser alocado em Reserva de Contingência e o superávit excedente, de R\$ 28.842,39, em Reserva Especial.

Por se tratar do primeiro ano de formação de Reserva Especial, **não há obrigatoriedade de realizar-se a revisão do plano de benefícios para fins de destinação dos recursos alocados na referida Reserva Especial durante o exercício de 2025.**

7.1.4 Análise de Solvência do Plano FBPREV – Patrocinadora CABERGS

O resultado da avaliação atuarial demonstra que, em 31/12/2024, o plano de benefícios apresenta um déficit técnico acumulado de R\$ 6.561,58, equivalente a 2,48% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido (BD).

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo), sem que seja necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 23.209,52, que corresponde a 8,76% das provisões matemáticas de benefício definido (BD).

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, **não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit**, considerando que o déficit técnico ajustado do plano de benefícios encontra-se dentro do limite de tolerância permitido pela legislação aplicável.

7.1.5 Análise de Solvência do Plano FBPREV – Patrocinador BADESUL

O resultado da avaliação atuarial demonstra que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 176.897,87, equivalente a 30,83% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido (BD).

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 22,7606% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 130.582,74, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, sendo que R\$ 130.582,74 que deve ser alocado em Reserva de Contingência e o superávit excedente, de R\$ 46.315,13, em Reserva Especial.

Por se tratar do primeiro ano de formação de Reserva Especial, **não há obrigatoriedade de realizar-se a revisão do plano de benefícios para fins de destinação dos recursos alocados na referida Reserva Especial durante o exercício de 2025.**

7.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas por meio de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos decorrentes.

8 FUNDOS PREVIDENCIAIS

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

8.1 Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Fundo de Sobras

Em conformidade com o Regulamento do Plano **FBPREV**, a parte da subconta de Patrocinador da Conta Básica que não esteja incluída no Saldo de Conta Aplicável ao Resgate, é utilizada para a formação do “Fundo de Sobras”, para ajudar a neutralizar os efeitos decorrentes de possíveis déficits do plano. Em 31/12/2024, foram registrados os seguintes saldos:

- **BANRISUL**: R\$ 6.431.209,19.
- **FBSS**: R\$ 133.137,49.
- **CABERGS**: R\$ 326.346,84.
- **BADESUL**: R\$ 115.872,11.

8.2 Fundo Previdencial de Revisão de Plano

Fundo de Revisão de Plano 2019

Fundo Previdencial constituído em decorrência da observância de resultados superavitários perenes no Plano **FBPREV** para o patrocinador **BANRISUL PAGAMENTOS**. Em 31/12/2024, foi registrado o saldo de R\$ 4.386,58.

Fundo de Revisão de Plano 2021

Fundo Previdencial constituído em decorrência da observância de resultados superavitários perenes no Plano **FBPREV** para o patrocinador **BADESUL**. Em 31/12/2024, foi registrado o saldo de R\$ 33.651,11.

9 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal e extraordinário) do plano de benefícios, conforme os resultados apurados pela presente pela avaliação atuarial, bem como a indicação do Plano de Custeio para o exercício de 2025, com **início de vigência em 01/04/2025**.

9.1 Custos Normais

O Plano **FBPREV** apresentou evolução dos custos normais dentro do esperado, considerando o Regime Financeiro de Capitalização e os métodos de financiamento adotados.

9.2 Plano de Custeio Normal

- **Contribuições Normais de Participantes Ativos:** os participantes devem realizar Contribuições Normais, de forma obrigatória, compostas de 3 (três) parcelas, conforme Regulamento do Plano, apresentadas a seguir:

Contribuição	Descrição
Contribuição Básica	Entre 3% e 5% sobre Salário de Participação.
Contribuição Adicional	Entre 5% e 10% sobre parcela do Salário de Participação que exceder a 9 (nove) Unidades de Referência.
Contribuição Variável	A Parcela Variável da Contribuição Normal do Participante será igual a um percentual aplicado sobre o Salário de Participação, determinado anualmente no Plano de Custeio, para cobrir 50% (cinquenta por cento) dos custos dos Benefícios de Risco e das despesas administrativas do FBPREV.

- **Contribuições Normais de Patrocinador:** as contribuições normais dos patrocinadores são obrigatórias e paritárias às contribuições realizadas pelos participantes.
- **Contribuições Normais de Autopatrocínados:** os participantes autopatrocínados devem efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pelo patrocinador, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, incluindo as destinadas ao custeio dos benefícios de risco e despesas administrativas.
- **Contribuições de BPD:** os participantes vinculados aguardando o Benefício Proporcional Diferido (BPD) devem efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas.

- **Contribuições administrativas:** as contribuições para cobertura de despesas administrativas do plano são calculadas considerando a taxa de carregamento de 4% incidente sobre as contribuições para os participantes ativos e de 0,66% incidente sobre a folha de benefícios dos assistidos, conforme orçamento de despesas administrativas informado pela Entidade. Em conformidade com a Resolução CNPC nº 62/2024, a **FBSS** estabelece como limite anual de fontes de recursos destinados à gestão administrativa (PGA) o indicador correspondente a 1% do montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios por ela administrados, de acordo com o orçamento anual da entidade estabelecido para o exercício de 2025.

9.3 Custeio previsto para o ano seguinte

Apresentamos nas tabelas a seguir o custeio previsto para o exercício de 2025, por patrocinador:

9.3.1 Patrocinador **BANRISUL**

Plano de Custeio	Custeio em % da Folha de Salários ou Benefícios	Custeio (R\$)
Participantes		
Contribuição Definida	4,72%	24.478.374,00
Benefícios de Risco (auxílio-doença)	0,06%	306.941,98
Patrocinador		
Contribuição Definida	4,68%	24.239.886,58
Benefícios de Risco (auxílio-doença)	0,06%	306.941,98
Custeio Normal Total	9,52%	49.332.144,54
Contribuições administrativas		
Ativos	0,18%	979.134,96
Patrocinadores (ativos)	0,18%	979.134,96
Assistidos	0,66%	13.853,73
Patrocinadores (assistidos)	0,66%	13.853,73
Folha de Salários		518.443.563,56
Folha de Benefícios vitalícios		678.262,65
Folha de Benefícios total		2.099.049,42

9.3.2 Patrocinador **BANRISUL PAGAMENTOS**

Plano de Custeio	Custeio em % da Folha de Salários ou Benefícios	Custeio (R\$)
Participantes		
Contribuição Definida	4,52%	15.899,32
Patrocinador		
Contribuição Definida	4,52%	15.899,32
Custeio Normal Total	9,05%	31.798,64

Plano de Custeio	Custeio em % da Folha de Salários ou Benefícios	Custeio (R\$)
Contribuições administrativas		
Ativos	0,18%	635,97
Patrocinadores (ativos)	0,18%	635,97
Assistidos	0,66%	324,15
Patrocinadores (assistidos)	0,66%	324,15
Folha de Salários		351.453,68
Folha de Benefícios vitalícios		-
Folha de Benefícios total		49.113,74

9.3.3 Patrocinadora FBSS

Plano de Custeio	Custeio em % da Folha de Salários ou Benefícios	Custeio (R\$)
Participantes		
Contribuição Definida	3,91%	124.403,51
Benefícios de Risco (auxílio-doença)	0,03%	1.003,62
Patrocinador		
Contribuição Definida	3,76%	119.754,57
Benefícios de Risco (auxílio-doença)	0,03%	1.078,19
Custeio Normal Total	7,73%	246.165,32
Contribuições administrativas		
Ativos	0,16%	4.976,14
Patrocinadores (ativos)	0,16%	4.976,14
Assistidos	0,66%	-
Patrocinadores (assistidos)	0,66%	-
Folha de Salários		3.183.634,48
Folha de Benefícios vitalícios		-
Folha de Benefícios total		-

9.3.4 Patrocinadora CABERGS

Plano de Custeio	Custeio em % da Folha de Salários ou Benefícios	Custeio (R\$)
Participantes		
Contribuição Definida	3,83%	242.091,51
Benefícios de Risco (auxílio-doença)	0,06%	3.934,76
Benefícios de Risco (demais benefícios)	0,01%	546,74
Patrocinador		
Contribuição Definida	3,78%	238.981,64
Benefícios de Risco (auxílio-doença)	0,06%	3.934,76
Benefícios de Risco (demais benefícios)	0,01%	546,74
Custeio Normal Total	7,75%	489.556,13

Plano de Custeio	Custeio em % da Folha de Salários ou Benefícios	Custeio (R\$)
Contribuições administrativas		
Ativos	0,15%	9.683,66
Patrocinadores (ativos)	0,15%	9.683,66
Assistidos	0,66%	92,46
Patrocinadores (assistidos)	0,66%	92,46
Folha de Salários		6.319.027,39
Folha de Benefícios vitalícios		7.386,99
Folha de Benefícios total		14.008,67

9.3.5 Patrocinador BADESUL

Plano de Custeio	Custeio em % da Folha de Salários ou Benefícios	Custeio (R\$)
Participantes		
Contribuição Definida	6,12%	771.256,53
Benefícios de Risco (auxílio-doença)	0,09%	11.549,66
Patrocinador		
Contribuição Definida	6,03%	759.386,69
Benefícios de Risco (auxílio-doença)	0,09%	11.549,66
Custeio Normal Total	12,33%	1.553.742,54
Contribuições administrativas		
Ativos	0,24%	30.850,26
Patrocinadores (ativos)	0,24%	30.850,26
Assistidos	0,66%	624,78
Patrocinadores (assistidos)	0,66%	624,78
Folha de Salários		12.603.479,85
Folha de Benefícios vitalícios		11.544,39
Folha de Benefícios total		94.662,88

Conforme o art. 32º do Regulamento vigente do Plano **FBPREV**, o Fundo de Sobras poderá ser utilizado pelo respectivo patrocinador para fins de pagamento de Contribuições Extraordinárias:

"Art. 32 - A parte da Sub-conta do Patrocinador da Conta Básica que não for incluída no Saldo de Conta Aplicável ao Resgate será utilizada para a formação do Fundo de Sobras, com o objetivo de neutralizar os efeitos decorrentes de eventuais déficit que o FBPREV venha a apresentar."

A critério da entidade, desde que aprovado pelo Conselho Deliberativo, o fundo poderá ser utilizado para neutralização integral do montante a ser equacionado ou para abatimento de contribuições extraordinárias através de pagamento único anual ou parcelas mensais definidas no plano de custeio, em caso de abatimento das contribuições extraordinárias, recomenda-se o abatimento mensal.

10 CONCLUSÃO

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano **FBPREV**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação **superavitária** (resultado contábil) para os patrocinadores **BANRISUL**, **BANRISUL PAGAMENTOS**, **FBSS** e **BADESUL** e situação **deficitária** para a patrocinadora **CABERGS**.

O resultado apresentado pelo Plano **FBPREV** no exercício de 2024 foi influenciado pela rentabilidade auferida pelos recursos garantidores (6,74%), que no exercício em questão ficou abaixo da meta atuarial (10,53%), muito em função de questões conjunturais (elevação da taxa de juros com impacto nos títulos marcados a mercado, queda do IBOVESPA entre outras questões verificadas no mercado financeiro e de capitais no Brasil).

No que tange às alterações de premissas atuariais ocorridas (tábua de entrada em invalidez, rotatividade e crescimento real de salários), verifica-se que, em seu conjunto, considerando a totalidade do plano, tais alterações de premissas geraram um ganho técnico da ordem de R\$ 5,9 milhões no exercício analisado (impacto de 0,20% no Passivo Atuarial da parcela BD do Plano **FBPREV** em 31/12/2024).

Em conformidade com as normativas vigentes, observa-se que, para a patrocinadora **CABERGS**, o déficit técnico apurado em 31/12/2024 se encontra dentro do limite de tolerância permitido pela legislação aplicável, **não sendo obrigatória a elaboração de plano de equacionamento déficit durante o exercício de 2025**.

No tocante aos patrocinadores **BANRISUL** e **FBSS**, verifica-se uma situação de **superávit técnico** (resultado contábil) dentro do limite estabelecido pela legislação aplicável, sendo o mesmo integralmente alocado em Reserva de Contingência.

Para os patrocinadores **BANRISUL PAGAMENTOS** e **BADESUL**, o **superávit técnico** (resultado contábil) supera o limite para formação de Reserva de Contingência, resultando na alocação parcial do referido superávit técnico em Reserva Especial.

Para o patrocinador **BANRISUL PAGAMENTOS**, por se tratar do terceiro ano consecutivo de formação de Reserva Especial, **existe a obrigatoriedade de realizar-se a revisão do plano de benefícios para fins de destinação dos recursos alocados na referida reserva durante o exercício de 2025**.

Por fim, para o patrocinador **BADESUL**, por se tratar do primeiro ano de formação de Reserva Especial, **não há obrigatoriedade de realizar-se a revisão do plano de benefícios para fins de destinação dos recursos alocados na referida reserva durante o exercício de 2025.**

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

MIRADOR Assessoria Atuarial Ltda.



SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES
Consultor Sênior
Atuário MIBA 743



DANIELA WEBER RABELLO
Consultora Sênior
Atuária MIBA 1747

ANEXO I

BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO – 31/12/2024

Ativos	TOTAL	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL
Frequência	4.836	4.657	1	39	73	66
Idade média (anos)	43	43	62	39	42	46
Folha de Salários mensal (R\$)	41.607.781,46	39.880.274,12	27.034,90	244.894,96	486.079,03	969.498,45
Salário médio mensal	8.603,76	8.563,51	27.034,90	6.279,36	6.658,62	14.689,37
Cancelado/Afastado	195	191	-	2	2	-
BPDs	TOTAL	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL
Frequência	127	120	-	3	4	-
Idade média (anos)	42	42	-	51	39	-
Aposentados	TOTAL	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL
Aposentadoria por Idade	49	45	1	-	2	1
Idade média (anos)	68	68	67	-	66	70
Folha de benefícios mensal (R\$)	84.820,19	79.438,49	3.777,98	-	715,69	888,03
Benefício médio mensal (R\$)	1.731,02	1.765,30	3.777,98	-	357,85	888,03
Aposentadoria por Invalidez	36	36	-	-	-	-
Idade média (anos)	63	63	-	-	-	-
Folha de benefícios mensal (R\$)	50.258,90	50.258,90	-	-	-	-
Benefício médio mensal (R\$)	1.396,08	1.396,08	-	-	-	-
Aposentadoria Tempo de Contribuição	5	5	-	-	-	-
Idade média (anos)	55	55	-	-	-	-
Folha de benefícios mensal (R\$)	4.452,81	4.452,81	-	-	-	-
Benefício médio mensal (R\$)	890,56	890,56	-	-	-	-
Aposentado BPD	3	3	-	-	-	-
Idade média (anos)	61	61	-	-	-	-
Folha de benefícios mensal (R\$)	5.689,46	5.689,46	-	-	-	-
Benefício médio mensal (R\$)	1.896,49	1.896,49	-	-	-	-
Frequência Total Aposentados	93	89	1	-	2	1
Idade média (anos)	65	65	67	-	66	70
Folha de benefícios mensal (R\$)	145.221,36	139.839,66	3.777,98	-	715,69	888,03
Benefício médio mensal (R\$)	1.561,52	1.571,23	3.777,98	-	357,85	888,03

Pensionistas	TOTAL	BANRISUL	PAGAMENTOS	FBSS	CABERGS	BADESUL
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	24	36	-	-	3	2
Frequência de PENSIONISTAS	41	36	-	-	3	2
Idade média (anos)	30	28	-	-	22	68
Folha Benefício mensal (R\$)	28.381,31	21.625,68	-	-	361,90	6.393,73
Benefício Médio Mensal (R\$)	692,23	600,71	-	-	120,63	3.196,87

MIRADOR 0555-2025 FBPREV Parecer Atuarial 2024 (definitivo) (1).pdf

Documento número #398474dd-273f-4d85-8ab2-666f491ef3e6

Hash do documento original (SHA256): f8e28a8ffe746476d5534280ce1c0a075c61188b341ab5796681b1d916b47a99

Assinaturas

Daniela Weber Rabello da Silva

CPF: 812.720.900-78

Assinou em 14 mar 2025 às 18:15:59

Sergio Rangel Guimaraes

CPF: 467.563.020-00

Assinou em 14 mar 2025 às 18:16:45

Log

14 mar 2025, 18:12:29	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 398474dd-273f-4d85-8ab2-666f491ef3e6. Data limite para assinatura do documento: 13 de abril de 2025 (18:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 mar 2025, 18:15:57	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: daniela@mirador360.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniela Weber Rabello da Silva e CPF 812.720.900-78.
14 mar 2025, 18:15:57	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rangel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Rangel Guimaraes e CPF 467.563.020-00.
14 mar 2025, 18:15:59	Daniela Weber Rabello da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniela@mirador360.com.br. CPF informado: 812.720.900-78. IP: 189.28.217.68. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 mar 2025, 18:16:45	Sergio Rangel Guimaraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rangel@mirador360.com.br. CPF informado: 467.563.020-00. IP: 191.30.162.103. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.1662208 e longitude -51.1934464. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

14 mar 2025, 18:16:46

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 398474dd-273f-4d85-8ab2-666f491ef3e6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 398474dd-273f-4d85-8ab2-666f491ef3e6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

MIRADOR 0742/2025

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

Ref.: Errata Parecer Atuarial DEZ/2024 - Plano FBPREV

Apresentamos, a seguir, errata referente ao Parecer Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024, MIRADOR 0555/2025, do **Plano de Benefícios FBPREV**, administrado pela Fundação Banrisul de Seguridade Social – FBSS:

- Na página 27 do documento, no item das “Contribuições administrativas” do Plano de Custeio Normal, onde são descritas as taxas utilizadas de custeio administrativo:

Onde se lê:

- **Contribuições administrativas:** as contribuições para cobertura de despesas administrativas do plano são calculadas considerando a taxa de carregamento de 4% incidente sobre as contribuições para os participantes ativos e de 0,66% incidente sobre a folha de benefícios dos assistidos, conforme orçamento de despesas administrativas informado pela Entidade.

Leia-se:

- **Contribuições administrativas:** as contribuições para cobertura de despesas administrativas do plano são calculadas considerando a taxa de carregamento de 4% incidente sobre as contribuições para os participantes ativos e de 0,68% incidente sobre a folha de benefícios dos assistidos, conforme orçamento de despesas administrativas informado pela Entidade.

- No item 9.3.1 da página 27 do documento, na tabela onde é previsto o custeio previsto para 2025 do Patrocinador BANRISUL, especificamente para as informações referentes as “Contribuições administrativas” dos assistidos:

Onde se lê:

Contribuições administrativas	%	R\$
Assistidos	0,66%	13.853,73
Patrocinadores (assistidos)	0,66%	13.853,73

Leia-se:

Contribuições administrativas	%	R\$
Assistidos	0,68%	14.273,54
Patrocinadores (assistidos)	0,68%	14.273,54

- No item 9.3.2 da página 28 do documento, na tabela onde é previsto o custeio previsto para 2025 do Patrocinador PAGAMENTOS, especificamente para as informações referentes as “Contribuições administrativas” dos assistidos:

Onde se lê:

Contribuições administrativas	%	R\$
Assistidos	0,66%	324,15
Patrocinadores (assistidos)	0,66%	324,15

Leia-se:

Contribuições administrativas	%	R\$
Assistidos	0,68%	333,97
Patrocinadores (assistidos)	0,68%	333,97

- No item 9.3.3 da página 28 do documento, na tabela onde é previsto o custeio previsto para 2025 do Patrocinador FBSS, especificamente para as informações referentes as “Contribuições administrativas” dos assistidos:

Onde se lê:

Contribuições administrativas	%	R\$
Assistidos	0,66%	-
Patrocinadores (assistidos)	0,66%	-

Leia-se:

Contribuições administrativas	%	R\$
Assistidos	0,68%	-
Patrocinadores (assistidos)	0,68%	-

- No item 9.3.4 da página 29 do documento, na tabela onde é previsto o custeio previsto para 2025 do Patrocinador CABERGS, especificamente para as informações referentes as “Contribuições administrativas” dos assistidos:

Onde se lê:

Contribuições administrativas	%	R\$
Assistidos	0,66%	92,46
Patrocinadores (assistidos)	0,66%	92,46

Leia-se:

Contribuições administrativas	%	R\$
Assistidos	0,68%	95,26
Patrocinadores (assistidos)	0,68%	95,26

- No item 9.3.5 da página 29 do documento, na tabela onde é previsto o custeio previsto para 2025 do Patrocinador BADESUL, especificamente para as informações referentes as “Contribuições administrativas” dos assistidos:

Onde se lê:

Contribuições administrativas	%	R\$
Assistidos	0,66%	624,78
Patrocinadores (assistidos)	0,66%	624,78

Leia-se:

Contribuições administrativas	%	R\$
Assistidos	0,68%	643,71
Patrocinadores (assistidos)	0,68%	643,71

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.



SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES
Consultor Sênior
Atuário MIBA 743



DANIELA WEBER RABELLO
Consultora Sênior
Atuária MIBA 1747

MIRADOR 0742-2025 FBSS FBPREV - Parecer Atuarial 2024 (ERRATA).pdf

Documento número #a191e48c-c320-48bf-902c-36fa6e732d58

Hash do documento original (SHA256): ae1abbd309dd5f72ad3114ba5d31b623218755623d7af1a23ae550c7551d47cd

Assinaturas

Daniela Weber Rabello da Silva

CPF: 812.720.900-78

Assinou em 27 mar 2025 às 14:00:49

Sergio Rangel Guimaraes

CPF: 467.563.020-00

Assinou em 27 mar 2025 às 14:18:15

Log

27 mar 2025, 14:00:03	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número a191e48c-c320-48bf-902c-36fa6e732d58. Data limite para assinatura do documento: 26 de abril de 2025 (13:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
27 mar 2025, 14:00:47	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: daniela@mirador360.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniela Weber Rabello da Silva e CPF 812.720.900-78.
27 mar 2025, 14:00:47	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rangel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Rangel Guimaraes e CPF 467.563.020-00.
27 mar 2025, 14:00:49	Daniela Weber Rabello da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniela@mirador360.com.br. CPF informado: 812.720.900-78. IP: 186.216.255.143. Componente de assinatura versão 1.1163.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
27 mar 2025, 14:18:15	Sergio Rangel Guimaraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rangel@mirador360.com.br. CPF informado: 467.563.020-00. IP: 191.30.163.197. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.1688952 e longitude -51.196463. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1163.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

27 mar 2025, 14:18:16

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a191e48c-c320-48bf-902c-36fa6e732d58.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a191e48c-c320-48bf-902c-36fa6e732d58, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.